



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	RESOLUÇÃO Nº 01/ 2006 – CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CUADORES Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 2006, e dá outras providências	01 - 02
02-	RESOLUÇÃO Nº. 06/2006 – CCEPE (Republicação) Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular para 2007 – Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória de Santo Antão	03 – 06
03-	PORTARIA NORMATIVA Nº 04 Altera Portaria Normativa nº 01/97	07
04-	PORTARIA NORMATIVA Nº 05 Altera Portaria Normativa nº 01/97	07
05-	PORTARIA NORMATIVA Nº 08 Altera Portaria Normativa nº 01/97	08
06-	PORTARIA NORMATIVA Nº 10 Tornar sem Efeito Portaria Normativa nº 04/2006	08
07-	PORTARIA NORMATIVA Nº 11 Distribui Cargos de Direção – CD e Funções Gratificadas – FG da UFPE	09
08	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR TITULAR Departamento de Cirurgia – Área de Cirurgia Vascular	10
09-	PORTARIAS DE PESSOAL PROGEPE	10 - 11
	Centro de Educação – CE	12

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2006 - CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

Ementa: Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 2006, e dá outras providências.

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea “g” e 28, alínea “a” do Estatuto.

RESOLVEM :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2006**, na conformidade da Lei nº 11.306 de 16/05/2006, publicada no D.O.U. 17/05/2006, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A receita da Universidade para o exercício de 2006 é estimada em R\$ 431.891.065,00 (quatrocentos e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e cinco reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	506.357,00
Receita Industrial	33.948,00
Receita de Serviços	5.861.718,00
Transferências Correntes	418.074.877,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	424.476.900,00

RECEITA DE CAPITAL

Transferências de Capital	7.414.165,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.414.165,00

TOTAL GERAL DA RECEITA **431.891.065,00**

Art. 3º - A despesa da Universidade para o exercício de 2006, é fixada em R\$ 431.891.065,00 (quatrocentos e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e cinco reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES

424.476.900,00

Pessoal e Encargos Sociais	374.479.455,00
Outras Despesas Correntes	49.997.445,00

DESPESAS DE CAPITAL 7.414.165,00

Investimentos 7.414.165,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 431.891.065,00

Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º - O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2005, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes, durante o exercício de 2006.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base na Lei no 11.178, de 20 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 21/09/2005 (LDO).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 1ª SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2006 DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO 2006.

a) Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -
Presidente do Conselho de Administração

b) Prof. SÉRGIO ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho de Curadores

RESOLUÇÃO Nº 6/2006 - CCEPE (*)

EMENTA: *Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular para 2007 – Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória de Santo Antão.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por cursos, habilitações, entradas e turnos, para o Processo Seletivo/Vestibular 2007 referente ao ingresso para os cursos oferecidos na Unidade Acadêmica da cidade do Recife e nas novas Unidades Acadêmicas localizadas nas cidades de Caruaru e Vitória de Santo Antão;
- a forma de ingresso através do Processo Seletivo/Vestibular 2007, para os candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática e Química, será composta de 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 2ª etapas semelhantes para todos os candidatos envolvidos no processo seletivo;
- o número de candidatos que participarão da 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2007 será o triplo do número de vagas alocadas para cada um dos cursos supra citados.

RESOLVE:

Art. 1º - No Concurso Vestibular para 2007, serão oferecidas vagas por Unidades Acadêmicas, cursos, habilitações, entradas e turnos, de acordo com a distribuição que se segue:

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Administração (Recife)*	-	65	-	-	55	-	65	-	-	55
Administração (Caruaru)	-	40	-	-	40	-	40	-	-	40
Ciências Contábeis (Recife)	-	-	60	-	50	-	-	60	-	50
Ciências Econômicas (Recife)	-	50	-	-	50	-	-	-	-	-
Ciências Econômicas (Caruaru)	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50
Hotelaria	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-
TOTAL: 840	-	150	60	-	250	20	100	60	-	200

*O Curso de Administração (Recife) nos dois últimos períodos funciona, exclusivamente no turno **NOTURNO**.

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciências Sociais/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Ciências Sociais/Bacharelado (Recife)	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Direito (Recife)	-	40	-	-	35	-	45	-	-	70
Filosofia (Recife)	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Geografia/Bacharelado (Recife)	-	-	40	-	40	-	-	-	-	-
Geografia/Licenciatura (Recife)	-	50	-	-	50	-	-	-	-	-

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
História (Recife)	-	-	55	-	-	-	-	-	-	55
Pedagogia (Recife)	-	50	-	-	50	-	50	50	-	50
Pedagogia (Caruaru)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40
Serviço Social (Recife)	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-
TOTAL: 1070	-	200	195	-	215	-	95	110	-	255

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciência da Computação/Bacharelado (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia da Computação (Recife)	25	-	-	-	-	25	-	-	-	-
Engenharia Biomédica (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Cartográfica (Recife)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil (Recife)	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-
Engenharia Civil (Caruaru)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia de Minas (Recife)	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-
Engenharia Elétrica/Eletrônica (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia Elétrica/Eletrotécnica (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia Mecânica (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia de Produção (Recife)	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Química (Recife)	45	-	-	-	-	45	-	-	-	-
Física/Bacharelado (Recife)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geologia (Recife)	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-
Química Indústria (Recife)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-
TOTAL: 940	510	-	-	-	40	390	-	-	-	-

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biomedicina (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Ciê. Biológicas/Ciências Ambientais (Recife)	-	-	-	25	-	-	-	-	25	-
Ciências Biológicas/Bacharelado (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Ciências Biológicas/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40
Ciências Biológicas/Licenciatura (Vitória de S. Antão)	-	-	-	-	60	-	-	-	-	60
Enfermagem (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Enfermagem (Vitória de S. Antão)	-	-	35	-	-	-	-	35	-	-
Farmácia (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Fisioterapia (Recife)	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Fonoaudiologia (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina (Recife)	70	-	-	-	-	70	-	-	-	-
Nutrição (Recife)	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Nutrição (Vitória de S. Antão)	-	30	-	-	-	-	30	-	-	-
Odontologia (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Psicologia (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Terapia Ocupacional (Recife)	15	-	-	-	-	15	-	-	-	-
TOTAL: 1200	435	30	35	25	110	415	30	35	25	60

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Educação Física (Recife)	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-
TOTAL: 120	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biblioteconomia (Recife)	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social/Jornalismo (Recife)	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda (Recife)	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-
Comunicação Social/Radialismo (Rádio e TV) (Recife)	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
Educação Artística/Artes Cênicas (Recife)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Artística/Artes Plásticas (Recife)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras (Recife)	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-
Secretariado (Recife)	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50
TOTAL: 425	60	95	40	-	50	-	70	60	-	50

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Música/Licenciatura (Recife)	-	30	-	-	-	-	-	-	-	30
Música/Canto (Recife)	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-
Música/Instrumento (Recife)	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL: 80	-	50	-	-	-	-	-	-	-	30

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Design (Recife)	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Design (Caruaru)	-	40	-	-	40	-	40	-	-	40
Licenciatura em Desenho e Plástica (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL: 340	130	40	-	-	40	50	40	-	-	40

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Matemática/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-
Química/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Física/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
TOTAL: 100	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-

Grupo X	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Turismo (Recife)	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30
TOTAL: 60	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30

Grupo XI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Estatística (Recife)	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Matemática/Bacharelado (Recife)	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Química/Bacharelado (Recife)	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-
TOTAL: 80	-	-	-	-	-	80	-	-	-	-

Art. 2º - Para os Cursos do Grupo XI serão oferecidas as seguintes vagas relativas à 3ª etapa do Concurso Vestibular para 2007.

Grupo XI	3ª etapa				
	M/T	M	T	T/N	N
Estatística (Recife)	90	-	-	-	-
Matemática/Bacharelado (Recife)	90	-	-	-	-
Química/Bacharelado (Recife)	60	-	-	-	-
TOTAL: 240	240	-	-	-	-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2006.

Presidente:

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Reitor

(*) Republicada por haver saído com incorreção no BO-Especial nº 45, de 31/07/2006.

PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.004588/2006-96)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO Diretor do Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão CD/FGCD-04

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO Diretor do Centro Acadêmico do Agreste CD/FGCD-04

PORTARIA NORMATIVA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.002765/2006-08)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO Chefe da Execução Orçamentária, da Pró-Reitoria de Extensão. CD/FGFG-05

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO Assistente da Pró-Reitoria de Extensão CD/FGFG-05

PORTARIA NORMATIVA Nº 08, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo n.º 23076.002959/2006-03)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL
FUNÇÃO Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
CD/FGFG-06

SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO Coordenador de Eventos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
CD/FGFG-06

PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Normativa n.º 0004/2006, que transformou a(o) função/cargo de Diretor do Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, Código CD-04 , em Diretor do Centro Acadêmico do Agreste, Código CD-04. (Processo n.º 23076.004588/2006-96)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.187 de 23/06/2006, publicada no D.O.U. de 26/06/2006,

RESOLVE:

Distribuir os Cargos de Direção – CD e Funções Gratificadas – FG desta Universidade Federal de Pernambuco, obedecidos os limites quantitativos de que trata a mencionada Portaria, de acordo com o quadro anexo. (Processo nº 23076.012026/2006-16)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

ANEXO

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

DIRETOR	CD-03
VICE-DIRETOR	FG-01
COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO	FG-01
COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE	FG-01
COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA	FG-01
COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESIGN	FG-01
CHEFE DA ESCOLARIDADE	FG-02
CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL	FG-02
SECRETÁRIO DO CENTRO	FG-02
CHEFE DE INFRAESTRUTURA	FG-02

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

DIRETOR	CD-03
COORDENADOR DO CURSO DE NUTRIÇÃO	FG-01
COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM	FG-01
COORDENADOR DO CURSO DE BIOLOGIA	FG-01
CHEFE DA ESCOLARIDADE	FG-02
CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL	FG-02

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR TITULAR

O Conselho Departamental do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** da Universidade Federal de Pernambuco, reunido em 26 de julho de 2006, homologou a inscrição do candidato abaixo relacionado, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Titular, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 28, de 06.07.2005, publicado no D.O.U. nº 129, de 07.07.2005, Seção 3, página nº 42 e no Boletim Oficial nº 27 - Especial, de 12.07.2005. (Processo nº 23076.006059/2005-46).

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Área: Cirurgia Vascular

1 – SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor - CCS

PORTARIA Nº 1400, DE 07 DE AGOSTO DE 2006

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 1094/2006, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. nº 39 – Especial, de 30 de junho de 2006, que designou MARCELO JOTA GOMES, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3132371, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, ROGÉRIO ASSUNÇÃO DE FARIAS, Economista, Matrícula SIAPE nº 1131416, lotado no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo nº 23076.009348/2006-88. (Processo nº 23076.013471/2006-01)

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N° 1401, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Designação de Comissão de Inquérito

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n° 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.011444/2005-13. (Processo n° 23076.013472/2006-48).

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N° 1402, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Designação de Comissão de Inquérito Rito Sumário

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n° 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e WILMA DA SILVA BRANCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134310, lotada Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do(a) Servidor(a) CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, SIAPE n° 1134142, Administrador, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, conforme Processo n.º 23076.009545/2006-05. (Processo n.º 23076.009545/2006-05)

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA INTERNA Nº 02/2006 - CE

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/93 e, nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância formada pelo Professor **JOAQUIM ANDRÉ HARMES FIGUEIREDO**, Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, o Administrador **ANTONIO SABINO DE ARAÚJO FILHO**, lotado no Gabinete do Reitor e o Servidor Técnico-Administrativo **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA COSTA**, lotado no Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ocorridos no Centro de Educação, conforme Processo nº 23076.012535/2006-49.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 18 de julho de 2006.

Prof. Dr. Sérgio Paulino Abranches
Diretor do Centro de Educação